



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/10/2015, Edição nº 4184, Página nº 36

### **PORTARIA Nº 242/2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Keila Ferler – período de 01/10/2015 a 03/10/2015 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Vera Lúcia Lorenzatto – período de 05/10/2015 a 07/10/2015 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Cilas José Vicente – período de 02/10/2015 a 04/10/2015 – totalizando 02 (duas) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2015.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
**Prefeito**